



AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2003

(03 DE NOVEMBRO DE 2003)

S.S. em

PRESIDENTE

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90 , O
SEGUINTE:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão
Caieirense ao Sr. JOÃO BATISTA ROCHA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do
homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito
durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2003.**

**ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de Novembro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador

UNIPROVADO
S.S. / DISCUS / 3

PRESIDENTE



BIOGRAFIA

JOÃO BATISTA ROCHA, nasceu em 23 de novembro de 1959, na cidade de Jussara - Paraná, filho de Ulisses Dias Rocha e Cicera Soares de Carvalho Rocha, casado com Dona Junice Maria Ribeiro Rocha, onde teve 02 filhos Fabio Ribeiro Rocha e João Marcus Ribeiro Rocha.

Iniciou atividade laborativa aos 8 anos de idade, onde exerceu diversas funções típicas da própria idade, entre outras a de vender sorvetes.

Aos 10 anos de idade foi convidado para trabalhar em uma farmácia, na cidade de Barueri onde residia e ali ficou até completar 17 anos.

Após isso foi para o Estado de Rondônia, auxiliar seu irmão mais velho com trabalho de topografia ao retornar para São Paulo, concluiu o curso de Patologia Clínica.

Em abril de 1983, mudou-se para a cidade de Caieiras onde montou sua própria farmácia e permaneceu com a mesma até o ano de 1993.

Inclinado que sempre foi na atividade de vendas, no mesmo ano, ingressou no ramo de imobiliário e fundou a Serpa Imóveis, imobiliária estabelecida no bairro do Serpa, onde exerce suas funções até os dias atuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 165/2003, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO ÓZIO, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA ROCHA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto epigrafado foi lido em plenário e depois remetido a estas comissões permanentes para parecer na forma regimental.

Analisado, entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, e o fazemos na forma a seguir aduzida:

Não encontramos qualquer obstáculo de ordem legal ou constitucional capaz de macular a aprovação do projeto. No mesmo sentido a técnica de redação.

Inexiste, pois, óbice à aprovação no que se refere à área de atuação da Comissão de Justiça e Redação.

No que se refere às matérias relacionadas com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Por tudo isto, nosso parecer é uniforme no sentido da aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 165/2003.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO